

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 706/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.968/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.549,70 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.549,70
107	Salário Educação - Exercício Corrente	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33.549,70
107	Salário Educação - Exercício Corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 707/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.969/2022 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-056	Credenciamento Hospital Luiza Borba Carneiro	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	70.000,00
303	Saúde receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	20.000,00
303	Saúde receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1001.2-083	Medicamento para Todos	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	61.000,00

303	Saúde receitas vinculadas(ec29/00-15%)	
14	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Gerência em Vigilância	
10.305.1001.2-059	Ações em Saúde - Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

abaixo:

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o cancelamento das dotações

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
303	Saúde receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1001.2-083	Medicamento para Todos	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio	61.000,00
303	Saúde receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

14	Secretaria Municipal de Saúde	
003	Gerência em Vigilância	
10.305.1001.2-059	Ações em Saúde - Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 282/2022

SÚMULA: EXONERA APOSENTADA POR MOTIVO DE ÓBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVELYN DE SOUZA SOARES, DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001 (ORGANIZAÇÃO DO RPPS) E SUAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de falecimento na data de 19/09/2022, a Srª. LAURA MARIA NATEL KOSOSKI, APOSENTADA pelo TIBAGIPREV decorrente de seu cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, considerando a certidão de óbito da aposentada, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município de Tibagi-PR.

Art. 2º – A partir de 19/09/2022, data do óbito da aposentada, ficam encerrados todos os privilégios da mesma sobre a folha de pagamento do TIBAGIPREV.

retroativos desde 19/09/2022.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos

Tibagi, em 19 de Outubro de 2022.

EVELYN DE SOUZA SOARES
 DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3.070/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/10/2022	Curitiba/PR – Levar servidores para Congresso SUMMIT.	S10 RHL 8C24
27/10/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de outubro de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 352/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao contrato nº 352/2022, que houve um erro, cabendo a seguinte correção

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 351/2022

Leia se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

Tibagi, 20 de outubro de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº : 343/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação nº 057/2022
Objeto : Aquisição de uniformes para a equipe da Defesa Civil Municipal
Vigência : INÍCIO: 03/10/2022 TÉRMINO: 31/12/2022
Assinatura : 03/10/2022
Valor R\$: 16.797,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa reais)
Dotação : 88 - 06.001.04.122.0401.2011.333903000.000000
Dotação : 87 - 05.002.04.121.0401.2008.333903000.000000
Dotação : 86 - 06.001.04.122.0401.1043.333903000.000000

Contrato Nº : 344/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALISSON ALMEIDA LOPES
Licitação : Pregão Eletrônico nº 133/2022
Objeto : Aquisição de estruturas para exposição de banners e acessórios para tablets
Vigência : INÍCIO: 04/10/2022 TÉRMINO: 03/10/2023

Ano IX – Edição nº 1852 - Tibagi, 20 de outubro de 2022.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Assinatura : 04/10/2022
Valor R\$: 7.254,30 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
Dotação : 105 - 14.002.10.301.1001.2054.333903000.000494
Dotação : 134 - 12.001.23.695.2201.2046.333903000.000000

Contrato Nº : 345/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA - ME
Licitação : Pregão Eletrônico nº 132/2022
Objeto : Aquisição de água mineral
Vigência : INÍCIO: 04/10/2022 TÉRMINO: 03/10/2023
Assinatura : 04/10/2022
Valor R\$: 18.766,00 (dezoito mil e setecentos e sessenta e seis reais)
Dotação : 105 - 14.002.10.301.1001.2054.333903000.000494
Dotação : 101 - 13.002.08.243.0801.6000.333903000.000000
Dotação : 099 - 13.002.08.244.0801.2050.333903000.000000
Dotação : 122 - 08.003.15.452.1501.2030.333903000.000000
Dotação : 119 - 10.001.12.365.1201.2042.333903000.000103
Dotação : 133 - 12.002.23.695.2201.1035.333903000.000000
Dotação : 134 - 12.001.23.695.2201.2046.333903000.000000
Dotação : 088 - 06.001.04.122.0401.2011.333903000.000000
Dotação : 092 - 07.003.04.123.0401.2022.333903000.000000
Dotação : 087 - 05.002.04.121.0401.2008.333903000.000000
Dotação : 416 - 20.001.16.482.1601.2106.333903000.000000
Dotação : 136 - 16.001.22.661.2301.2069.333903000.000000

Contrato Nº : 346/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LIGEIRINHO GÁS TIBAGI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 132/2022
Objeto : Aquisição de recarga de gás
Vigência : INÍCIO: 04/10/2022 TÉRMINO: 03/10/2023
Assinatura : 04/10/2022
Valor R\$: 73.120,50 (setenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)
Dotação : 105 - 14.002.10.301.1001.2054.333903000.000494
Dotação : 101 - 13.002.08.243.0801.6000.333903000.000000
Dotação : 099 - 13.002.08.244.0801.2050.333903000.000000
Dotação : 122 - 08.003.15.452.1501.2030.333903000.000000
Dotação : 119 - 10.001.12.365.1201.2042.333903000.000103
Dotação : 133 - 12.002.23.695.2201.1035.333903000.000000
Dotação : 134 - 12.001.23.695.2201.2046.333903000.000000
Dotação : 088 - 06.001.04.122.0401.2011.333903000.000000
Dotação : 092 - 07.003.04.123.0401.2022.333903000.000000
Dotação : 087 - 05.002.04.121.0401.2008.333903000.000000
Dotação : 416 - 20.001.16.482.1601.2106.333903000.000000
Dotação : 136 - 16.001.22.661.2301.2069.333903000.000000

Contrato Nº : 347/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ROGER NEITZEL MARQUES - ME
Licitação : Dispensa de Licitação nº 058/2022
Objeto : Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto elétrico para padrão de entrada da Escola Municipal Dep. David Federmann
Vigência : INÍCIO: 06/10/2022 TÉRMINO: 05/04/2023
Assinatura : 06/10/2022
Valor R\$: 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais)
Dotação : 189 - 05.002.04.121.2008.3339039050000.000000

Contrato Nº : 348/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação nº 059/2022
Objeto : Aquisição de medicamentos
Vigência : INÍCIO: 06/10/2022 TÉRMINO: 05/04/2023
Assinatura : 06/10/2022
Valor R\$: 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)
Dotação : 148 - 14.002.10.303.1001.2083.333903202000.000303

Contrato Nº : 349/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 061/2022
Objeto : Contratação de curso de capacitação e qualificação profissional para servidores públicos do Setor de Finanças

Vigência : INÍCIO: 07/10/2022 TÉRMINO: 06/11/2022
Assinatura : 07/10/2022
Valor R\$: 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
Dotação : 194 - 07.001.04.123.0401.2020.3339039000.000510

Contrato Nº : 350/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 060/2022
Objeto : Curso de capacitação para conselheiros tutelares
Vigência : INÍCIO: 07/10/2022 TÉRMINO: 06/01/2023
Assinatura : 07/10/2022
Valor R\$: 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação : 201 - 13.002.08.244.0801.2049.33390394800.000000

Contrato Nº : 351/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação nº 060/2022
Objeto : Aquisição de necessário
Vigência : INÍCIO: 07/10/2022 TÉRMINO: 06/04/2023
Assinatura : 07/10/2022
Valor R\$: 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação : 148 - 14.002.10.303.1001.2083.3339032000.000303

Contrato Nº : 352/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOCELENE LUCIA TEIXEIRA - ME
Licitação : Dispensa de Licitação nº 061/2022
Objeto : Contratação de empresa especializada para produção de vídeo institucional para a Prefeitura Municipal de Tibagi
Vigência : INÍCIO: 07/10/2022 TÉRMINO: 06/04/2023
Assinatura : 07/10/2022
Valor R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais)
Dotação : 188 - 02.003.04.131.0401.2002.3339039000.000000

Contrato Nº : 355/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 134/2022
Objeto : Aquisição de material de expediente
Vigência : INÍCIO: 17/10/2022 TÉRMINO: 16/10/2023
Assinatura : 17/10/2022
Valor R\$: 16.012,75 (dezesesseis mil, doze reais e setenta e cinco centavos)
Dotação : 95 - 13.002.08.242.0801.1006.333903016000.000934

Contrato Nº : 356/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 134/2022
Objeto : Aquisição de material de expediente
Vigência : INÍCIO: 17/10/2022 TÉRMINO: 16/10/2023
Assinatura : 17/10/2022
Valor R\$: 2.431,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais)
Dotação : 95 - 13.002.08.242.0801.1006.333903016000.000934

Contrato Nº : 357/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SCR COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 134/2022
Objeto : Aquisição de material de expediente
Vigência : INÍCIO: 17/10/2022 TÉRMINO: 16/10/2023
Assinatura : 17/10/2022
Valor R\$: 4.417,25 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação : 95 - 13.002.08.242.0801.1006.333903016000.000934

Contrato Nº : 360/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico nº 135/2022
Objeto : Aquisição de cestas básicas
Vigência : INÍCIO: 19/10/2022 TÉRMINO: 18/10/2023
Assinatura : 19/10/2022
Valor R\$: 125.207,50 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e centavos)

Dotação : 146 - 13.002.08.244.0801.2052.333903200.000000

Contrato Nº : 361/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 063/2022
Objeto : Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais de capacitação no "I Encontro de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais"
Vigência : INÍCIO: 19/10/2022 TÉRMINO: 18/12/2022
Assinatura : 19/10/2022
Valor R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação : 194 - 07.001.04.123.0401.2020.333903948000.000000

Contrato Nº : /2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada :
Licitação :
Objeto :
Vigência : INÍCIO: TÉRMINO:
Assinatura :
Valor R\$:
Dotação :

Contrato Nº : /2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada :
Licitação :
Objeto :
Vigência : INÍCIO: TÉRMINO:
Assinatura :
Valor R\$:
Dotação :

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 06 de outubro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE TIBAGI/UF**, CNPJ 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, ARTUR RICARDO NOLTE, CPF nº 466.003.459-34, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 06 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 06 de outubro de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

TIBAGI, 06 de OUTUBRO de 2022



ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito do Município de TIBAGI/PR



Prefeitura Municipal de Tibagi
Secretaria de Administração
Administração de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 004/2022
TERCEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: GEORGE DANIEL PEREIRA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 27/09/2022

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: QUADRA 21, LOTE 85 DA “PARTE VELHA”



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 20 de outubro de 2022.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br